

PLENÁRIO PRESENCIAL DO STF

07 e 08.02.2024

RE 688267 - DISPENSA DE EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Saber se é necessária motivação para a dispensa de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista admitidos por meio de concurso público.

Tese: DIREITO DO TRABALHO. EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA. DISPENSA DE EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. CF/88, ARTS. 7º, I; 37, CAPUT, I E II; 41; e 173, § 1º.

Parecer da PGR: “Pelo desprovimento do recurso extraordinário e, considerados a sistemática da repercussão geral e os efeitos do julgamento deste recurso em relação aos demais casos que tratem ou venham a tratar do Tema 1022”.

Voto do relator Min. Alexandre de Moraes: não informado.

RCL 64018 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE TRABALHADOR DE APLICATIVO

Relator: Min. Alexandre de Moraes

Trata-se de Reclamação, com pedido de liminar, ajuizada por Rappi Brasil Intermediação de Negócios LTDA, contra acórdãos proferidos pela 4ª Turma do TRT da 3ª Região e pela 2ª Turma do TST, que reconheceu vínculo empregatício de trabalhador de aplicativo de intermediação.

O Reclamante alega desrespeito a decisões proferidas pelo STF nos julgamentos da ADC nº 48, da ADPF nº 324, do RE nº 958.252 (Tema 725 de Repercussão Geral), da ADI 5835 MC e do RE 688.223 (Tema 590 de Repercussão Geral).

Em 27.11.2023, o Relator concedeu medida liminar para suspender o Processo 0010323-12.2020.5.03.0016 e o cumprimento provisório de sentença 0010995-49.2022.5.03.0016.

Tese: RELAÇÃO DE EMPREGO. DECISÃO QUE RECONHECEU VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE COLABORADOR E PLATAFORMA DIGITAL DE INTERMEDIÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA À AUTORIDADE DAS DECISÕES PROFERIDAS NA ADC 48/DF, NA ADPF 324/DF, NO RE 958.252/MG, NA ADI 5.835/DF E NO RE 688.223/PR.

TRABALHISTA EM PAUTA

Supremo Tribunal Federal

Gerência de Relações do Trabalho²
Diretoria Institucional e Jurídica da FIESC

PLENÁRIO VIRTUAL DO STF 02 a 09.02.2024

Não foram encontrados julgamentos de interesse envolvendo tema trabalhista na pauta do Plenário virtual desta semana.

(Destaque para os julgamentos envolvendo matéria ambiental).